



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

### **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>27.01.27.812.19.2060</b>	<b>Natureza da despesa: 33.50.36</b> <b>Outros Serviços Terceiros - PJ</b>	<b>Valor: (+) R\$ 100.000,00</b>
-----------------	-----------------------------	---	----------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>27.01.27.812.19.2059</b>	<b>Natureza da despesa: 33.50.36</b> <b>Outros Serviços Terceiros - PJ</b>	<b>Valor: (-) R\$ 100.000,00</b>
-----------------	-----------------------------	---	----------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar a manutenção dos campos, bem como as demais atividades pertinentes e relacionadas ao Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador.

**ZEZÃO**  
Vereador